O DISTRICTO DE AVEIRO

PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)
Anno, 3$540 réis — Semestre. 1$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Annuncios, 20 réis por linha—Correspondencia não franqueada, não será recebida —Artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.

Preços: (sem estampilha)
Anno, 3$000 réis—Semestre, 1$500 réis—Trimestre, 800 réis.

NUMERO 240 | **TERÇA-FEIRA 27 DE OUTUBRO DE 1863** | **TERCEIRO ANNO**

AVEIRO

Os jornaes de todas as cores politicas tem se occupado largamente do emprestimo de 2.500:000 libras ultimamente contractado pelo governo na praça de Londres por intervenção da casa Stern Brothers, censurando-o uns como ruinoso, inopportuno e negociado de um modo contrario ás conveniencias do interesse publico e á praxe seguida em similhantes operações financeiras, defendendo-o outros como urgente e indispensavel ás necessidades do estado, altamente proveitoso para a nação, sobremodo lisongeiro para o nosso credito, e claramente demonstrativo da justa apreciação que no estrangeiro se faz da actividade e tendencias civilisadoras do actual gabinete.

Em vista do estado marasmatico, em que ha muito jazia a nossa politica, tornava se de absoluta necessidade um acontecimento de certa importancia, que podesse servir por algumas semanas de intertenimento aos jornaes opposicionistas, que julgavam, e com rasão, já sediça a questão das farinhas de João de Brito e a deportação para Africa, e haviam tirado todo o partido possivel da creação das novas medalhas. Appareceu finalmente o emprestimo, que, desde que se fallou n'elle, não deixou ainda de occupar a attenção publica, e temos para nós que será ainda por muito tempoo bjecto das discussões da imprensa.

Aconteceu com esta questão o que ordinariamente acontece com todas aquellas, em que se entra sem intenção sincera de apurar a verdade, e unicamente com o intuito de guerrear acintosamente os adversarios. A opposição viu motivos para censura onde talvez os haja para louvor; censurou impensadamente, em parte, talvez, aguilhoada por despeitos particulares; e, sobretudo, censurou antes de tempo.

Auctorisado como estava o governo para contrair o emprestimo em questão, cumpria-lhe realisa-lo, visto que não podiam deixar de satisfazer-se as necessidades a que elle era destinado. Haveria por ventura alguma conveniencia em espaçar a realisação d'aquella operação financeira? Quando mesmo ella se não tornasse urgente, que dados haverá para afirmar que d'aqui a um, dois ou trez mezes poderia o governo obter aquella quantia com condições mais favoraveis? Parece-nos que nenhuns.

Se houve tempo, em que os nossos fundos obtiveram já nos mercados maior cotação do que a que tem actualmente, não é d'esperar que isso torne a acontecer-nos, apezar do melhoramento do nosso credito, em quanto não mudar o estado periclitante em que se acha a Europa, em virtude do qual, afigurando-se aos grandes capitalistas que é precaria a segurança de seus capitaes, não se aventuram facilmente a empregarem-os em fundos publicos.

Accusa-se o governo de não ter dado publicidade a todos os documentos relativos a esta operação financeira; mas similhante accusação é impertinente, pois bem sabe a opposição que se o governo ainda não publicou esses documentos, elle ó fará em tempo competente, e então se verá se o nobre ministro da fazenda zelou, ou não, como devia, os interesses do estado.

E', porém, muito para notar-se que alguns dos que arguem o actual governo de similhante falta, quando não é ainda tempo para tal arguição, estão-se accusando a si proprios, porque quando foram poder incorreram exactamente na muito censuravel omissão, da qual por ora não ha motivo para increpar o sr. Lobo d'Avila.

Ruinoso para o estado tambem nos não parece que possa dizer-se o emprestimo em questão. Compare-se o preço pelo qual elle foi realisado com o que obtinham na praça de Londres os fundos portuguezes, e conhecer-se-á facilmente o contrario. O mercado nem se quer se resentiu da nova emissão de fundos; apezar d'ella, os fundos portuguezes conservaram o preço que antes tinham, e no dia posterior ao encerramento da subscripção os *scrips* chegaram a obter de 1 ¼ a 1 ½ de premio.

Este facto, assim como a espantosa affluencia de capitalistas que correram a subscrever para o emprestimo portuguez a penas aberta a subscripção, e que chegaram a exceder muitissimo a quantia necessaria para realisar a operação, são cousas que fallam de per si bem alto, e claramente demonstram que o credito do nosso governo é lá fóra justamente avaliado, e que os estrangeiros têem na devida conta os melhoramentos que gradualmente se vão realisando em o nosso paiz, e o augmento de prosperidade que d'ahi nos ha de provir.

Se compararmos as condições com que foi realisado o nosso emprestimo com as do emprestimo brasileiro, mais nos convenceremos do estado prospero do nosso credito financeiro; pois que o emprestimo portuguez foi realisado a 48, correndo os nossos fundos a 49 ¼, ao passo que o brasileiro foi negociado a 88, estando por 94 os fundos da respectiva nação.

As vantajosas condições com que foi realisada a operação, e a prosperidade de credito que ellas indicam, levaram a imprensa ingleza a felicitar por similhantes motivos o nosso governo.

Diz-se que o sr. Lobo d'Avila regeitára propostas vantajosas de alguns capitalistas portuguezes, mas não se mencionam as vantagens d'essas propostas. Aguardemos a exhibição e publicação dos documentos relativos ao emprestimo, e então veremos de que lado está a rasão. Até então julgamos-nos com direito de dizer — que oxalá sejam tão ruinosos como este os emprestimos que a opposição venha a realisar, quando fôr poder.

Em o n.º 222 d'este jornal, indicado pelo «Campeão das Provincias» em resposta ao nosso emprasamento, não vemos que se falle no sr. conde da Graciosa. Falla-se de passagem ahi n'um titular do districto, é verdade, mas em artigo da redacção; e, admittindo mesmo que esse titular seja o sr. conde, não sabemos porque o «Campeão» attribue o artigo da «Justiça» á mesma penna que escreveu o do n.º 222 d'este jornal.

Com a devida venia transcrevemos do nosso collega do «Diario Mercantil» o artigo que se segue, com cujas idêas nos conformamos:

O correio d'Aveiro

«Nenhuma noticia ha sobre a desapparecida mala do correio d'Aveiro!

Ahi tem o sr. sub inspector geral dos correios o bom serviço, que nós preveniamos, quando lhe reclamamos a conducção da correspondencia, sahida d'aquella cidade, n'um carro accelerado, aproveitando assim a estrada macadamisada d'Aveiro para Albergaria a Velha, que facilitava a viação para os passageiros que se quizessem communicar com esta cidade, deixando a via da ria a Ovar, e o caminho d'esta villa aqui.

Cremos que s. ex.ª avaliará, como deve, as perdas e os desarranjos que provem a todas as classes, com muita especialidade á do commercio, do extravio de uma carta; e não menos que saberá que Aveiro porto de mar, e como tal com um commercio, senão de primeira ordem, comtudo importante, deveria de sentir, e muito aquelle descaminho; sendo necessario e indispensavel não se continuar na contingencia d'uma repetição.

Aveiro é uma terra, que se não está em segunda ordem absolutamente, é muito superior ás de terceira, e sobre tudo tendo um porto de mar, o seu commercio tem mais importancia do que muitos julgam, e essas circumstancias são para attender-se como deverão ter sido attendidas.

Bem sabemos que a esperança do caminho de ferro terá operado no animo do sr. sub-inspector para se conservar o *stutu quo*—mas nem é provavel que a via se explore antes de março, nem nos espantará, que ainda para então as malas do correio a não usufruam.

Mas sim ou não, o que é certo é que temos ainda a passar seis mezes, e n'elles é preciso offerecer a devida segurança ás correspondencias, como o pedem a estrada e o progresso.

Não julgamos a mala perdida. Era traste que não aproveitava ao achador; e como quer que fosse, póde achar-se gôsto á brincadeira, e d'ahi vem um grande mal.

Correios d'aquella ordem, só de aldeia para aldeia.»

(CORRESPONDENCIA PARTICULAR.)

Coimbra, 25 de outubro de 1863.

Não me consta que até hoje se tenha reunido a academia para discutir os objectos importantes de que lhe fallei na correspondencia passada, com quanto eu supponha que ella espera ainda discutil-os antes de os apresentar ao sr. reitor para s. ex.ª emittir o seu juizo a tal respeito.

Mas como prometti fallar d'alguns d'elles, procurarei satisfazer o encargo que a mim proprio impuz. Não fallarei todavia das informações (comprehendendo n'esta expressão tanto as de costumes como as literarias), porque sobre este assumpto tem v. já apresentado extensamente o seu parecer n'este jornal, apezar de me não convencerem as suas rasões, e por consequencia serem discordes os nossos juizos a similhante respeito. Mas como a v. sería difficil reconsiderar o que escreveu sobre o assumpto, ou despersuadir-se da inutilidade das informações, assim como sería tambem difficil despersuadir-me eu da necessidade e utilidade d'ella, no estado actual das cousas, accrescendo a isto o ser cousa desagradavel, senão impossivel da minha parte, a lucta com um antigo camarada e extremoso amigo, que sempre presei do coração, e cuja ausencia ainda hoje choro; por estas rasões prefiro que cada um de nós fique com a opinião que segue sobre a materia sem mais detenças, passo aos outros pontos.

Em quanto á reforma ou abolição do processo academico, com quanto eu não esteja muito habilitado para emittir sobre elle o meu juizo, por que nunca pleiteei perante esse tribunal causa alguma, nem as minhas occupações me permittem ir com vagar estudar os estatutos da universidade e regulamentos da policia academica, todavia, em virtude das actuaes garantias constitucionaes não póde deixar de ser censurada a falta de publicidade, que ahi se nota. Mas como a academia em Coimbra fórma como que uma sociedade muito especial no meio da grande sociedade geral, ou uma associação ou classe á parte, com leis privativamente suas, sujeita a certas regras e regulamentos, a que nenhum outro membro da grande sociedade está sujeito, assim como certas garantias e privilegios, que não são pertença de nenhum outro cidadão, é por isso que me parece que a infracção d'aquellas leis ou regulamentos demanda a existencia de um tribunal especial, que não póde ser de modo algum o tribunal civil ou criminal commum, em que de certo não ha penas para castigar taes delictos. E parece-me isto tanto assim, quanto é certo, que o militar, sem deixar tambem de ser membro da grande sociedade, está todavia sujeito a leis especiaes, e a ser julgado n'um tribunal tambem especial.

Na minha humilde opinião, pois, deve ser reformado mas não abolido, o processo academico, e tanto mais, quanto pessoa alguma jámais ahi soffreu a pena de morte, com quanto algumas tenham soffrido a de degredo perpetuo e temporario para suas casas e para o seio de suas familias, se é que isso se póde chamar degredo, e quando mesmo o seja, tem sido, na maior parte dos casos justissimo.

FOLHETIM

Um lunch e um baile na Villa da Feira

Corria por aqui monotona e pausada á onda das acontecimentos.

Os ventos da *costa* sopravam de manso e ao longe, e só bafejavam os *soutos* nos outeiros, que além se erguem. A estação era de banhos, e por isso a Feira mirava-se, como Narcizo, no cristal da onda dos mesmos successos de todos os dias: e n'isso via toda a belleza do seu existir.

Chegou José Luciano de Castro a Espinho, e então um estremecimento de jubilo coou-se por todos os animos dos mais illustres cavalheiros do concelho. O fenomeno moral tem a sua razão de ser no talento e virtudes civicas do illustre conselheiro, na gratidão, n'admiração, e n'amisade d'aquelles cavalheiros.

O abraço, que vem dar-nos um irmão nas crenças, um patricio amigo, um soldado que milita nos mesmos arraiaes do progresso, é um penhor d'estima, uma prova d'affecto, que ennobrece tanto aquelle que o dá, como a cada um dos que o recebem com a santa devoção d'amisade.

A expansão d'alegria sacudiu o monotono deslisar da onda dos acontecimentos. A praia de Espinho tornou-se festiva; e os amigos de José Luciano não se cançavam de o adorar.

E' esta a phrase. Se não querem que seja diviudade, e eu tambem o não tenho por tal, tenham paciencia, mas hão de conceder-lhe uma realeza que o genio lhe conferiu. Não é idolo de barro. E' o orador que nasceu de si, mas cuja eloquente palavra, sómente, salvou uma situação. E' um lidador denodado, a pelejar pelas patrias liberdades, onde o perigo o chama. E' um representante do paiz, a quem as ultimas importantes reformas devem o melhor da sua existencia.

Eu sei pouco, creio até que nada sei, tanto da forma como da essencia do folhetim. Desculpem, pois, se o que vai dito devia transcrever-se na columna acima. Eu escrevo n'uma folha de papel almaço, e não estou disposto a dar-me ao trabalho de fazer columnas, e de classificar os dizeres que me veem ao correr da penna. A redacção ou os typographos terão o incommodo de collocar nas diversas secções do jornal o que aqui escrevo, se por ventura se julgar que eu fundo no folhethim o que de direito pertence a outro alojamento da gazeta.

O folhetim é uma camisa d'onze..... Não digo de que, pois ia collocar o jornal em posição ariscada. O segredo do folhetim não é a graça, não é o chasquear da vida alheia a aprazimento dos leitores, não é a occultação que os litteratiços da epocha fazem da sua falta de conhecimentos de grammatica e litteratura: é outra cousa, é o adivinhar o seu principio, (esse já eu descobri,) e logo saber quanto dista d'ahi ao fim. Eu não sei onde este ha de ir dar o seu termo litterario. Se do meridiano de Paris se podesse alcançar um padrão para as dimensões do folhetim, quantos litteratos gosariam das vantagens que já fruem os mercadores! Valha-me Deus dentro d'esta camisa d'onze.....metros. Hoje as difficuldades são mais pequenas que as d'outr'ora.

E' tempo de dar conta do lunch e do baile.

O caso foi tão singelo na concepção como espontaneo na vontade.

Alguns amigos de José Luciano lembram se de o brindar: offereceram-lhe um lunch, e convidaram-o para um baile, que fazia a segunda parte da demonstração jubilosa, com que aquelles queriam festejar a visita do seu amigo.

No dia 11 d'este mez serviu-se o lunch.

José Luciano assistia a mais um triumpho na sua vida, porque em volta de si não tinha só amigos, mas sim a vida do concelho, o que este é e o que vale, definida no apoio valiozo de todos os homens importantes da localidade, quer pela posição social, quer pela intelligencia, quer pela influencia eleitoral. Foi uma verdadeira festa d'amigos. Se bem me lembro. eram cem os convivas. O presidente da camara entoou o primeiro viva a S. M. o senhor D. Luiz: o segundo á familia real foi levantado pelo juiz de direito: e o terceiro á Carta Constitucional pelo delegado do procurador regio.

Depois o administrador do concelho brindou o conselheiro José Luciano de Castro, como amigo e irmão entre nós, e em preito e saudação de seu talento e dos serviços que tem prestado ao paiz.

Em seguida José Luciano fez um brinde ao actual ministerio, sem caracter de paixão politica, mas só em homenagem ás grandes reformas legislativas, especialmente as leis da desvinculação e do credito predial, e aos importantes melhoramentos materiaes, que a nação deve a este gabinete: e referiu, saudando em expecial, os seus amigos Braancamp e Lobo d'Avila.

Tomou a palavra para agradecer o brinde, que lhe dirigira o administrador do concelho e foi eloquente. A manifestação d'apoio e d'amisade, que um concelho lhe prestava, arrecadou elle como um dos mais bellos louros para a sua corôa na vida publica. O talentoso administrador da Povoa de Varzim, porque o sr. Miguel do Canto por motivo imprevisto não pôde assistir ao lunch para que tambem fôra convidado, a pedido d'este cavatheiro que desejava e tencionava fazer um tal brinde, saudou o sr. José Luciano como um d'aquelles a quem devemos grandemente as leis de 19 de maio e do credito predial: e accrescentou que no brinde ia a saudação á mocidade, á geração nova, no que fazia eloquente elogio a esta, cujos productos o paiz já estava fruindo, e á que a precedeu, que ficava glorificada pela educação que havia ministrado: se a memoria me não engana, foi essa a idêa do sympatico moço.

O distincto delegado do procurador regio em Penafiel offereceu á imprensa um brinde cheio de riqueza d'estylo, em phrase muito castigada, e grato na idêa, pois que foi á imprensa que civilisa, e não á imprensa que calumnía, e personalisando, saudou o nobre jornalista e publicista José Luciano de Castro.

A mudança de trajo é uma dos pontos, que mais occupem a mente da academia, não só por que o progresso é a luz da humanidade, mas mesmo porque acha na capa e na batina *alguma coisa de negro e feio.*

E' esta uma d'aquellas reformas, que, segundo me parece, pódem ser combatidas ou defendidas, segundo a maneira porque cada um as entender. A lei immutavel do progresso não deve imperar em nós tanto, que nos leve a destruir tudo quanto existe. E' impossivel deixar de reconhecer vantagens no actual trajo da academia conimbricense, o qual, se não é commodo, nem casquilho, é innegavelmente economico; e a economia, que n'isto não deve de modo algum perder-se de vista, não poderá talvez obter-se com outro qualquer modo de trajar que se adopte para a academia.

A batina é sem duvida *negra*, mas não feia, e quando mesmo o fosse, abandonal-a por esse só facto, seria, segundo me parece, levar muito longe as consequencias d'um tal principio.

Eu tenho para mim, (e não é sem algum fundamento) que no abandono, que se pretende fazer da capa e da batina, influe bastante a tendencia do seculo e o espirito de partido. Se assim é a ideia da reforma é pessima e ridicula: e se assim não é, dispamos muito embora o vello, sanccionado por tantos seculos de existencia e vistamo-nos de novo, imitando d'est'arte a frondosa arvore, que no outono solta ao vento as sêcas e pallidas folhas, para apparecer na primavera mais jovial, viçosa e verde.

Adoptando-se, porém, um novo uniforme, é de necessidade que o panno, de que elle for feito, qualquer que seja a sua natureza, seja igual para todos, e de um preço não muito elevado para evitar as desigualdades ou ruinas de alguns membros da grande familia, que não podem acompanhar ou correr parelhas com outros. D'outra sorte clamarei sempre pela conservação e existencia da capa e batina, embora me alcunhem de retrógrado; e se a minha voz, por debil, se não fizer ouvir, e a necessidade me forçar a abandonar com saudade estas vestes, que agora me cobrem os membros, eu sentirei sempre dôr igual á que soffre a carinhosa mãe, a quem roubam d'entre os braços seu unico filho: e assim devem pensar todos os que teem na devida consideração os sacrificios, que fazem muitas familias para aqui trasserem seus filhos. Sobre isto basta. De noticias ha completa escassez. Até á semana, provavelmente.

A medalha do trabalho

A creação da medalha do trabalho para premiar os operarios distinctos é, sem duvida, um dos actos com que o actual governo se tornou digno de grandes louvores, e que faz arreigar mais profundamente as sympathia, que muitas das suas medidas haviam despertado em todos os que avaliam as coisas isentos da obcecação das paixões, e sem attenção aos interesses das pacialidades.

Alguns orgãos, porém, da opinião tem batido, por inutil, esta medida com argumentos e rasões taes, que d'ellas bem se deprehende a má vontade, com que elles encaram todas as iniciativas, que o governo emprehende, por mais plausiveis e necessarias que sejam.

Protestaram, logo no principio da sua vida, fulminarem-lhe todos os seus actos; e não ha quem os afaste de tão dessasisado e reprehensivel proposito.

Similhante contumacia e persistencia é tanto mais condemnavel, quanto é certo que demonstra a indefferença pelo bem da patria, e o interesse exclusivo pelo bem individual.

Prosiga todavia o governo arcando com todos esses obstaculos, que lhe erguem os seus adversarios, cimentando a prosperidade e bem estar da nação, obviando aos desperdicios, dirigindo e applicando convenientemente as rendas do estado, remunerando os seus servidores, e animando as artes, a agricultura e as letras com todos os meios, de que puder dispor; que a opinião do paiz engrossará de dia para dia em seu apoio physico e moral, e os seus inimigos ficarão em isolamento absoluto.

Porque será inutil a medalha do trabalho? Não será porventura ella uma distincção honrosa para os operarios, que esgotaram o seu genio artistico em aperfeiçoarem quanto lhes é possivel os productos da sua actividade? Não será um incentivo poderoso para os que almejam essa consoladôra esperança?

Duas são as vantagens grandiosas, que proveem da medalha do trabalho.

A primeira é que todos hão de timbrar em ter uma conducta regular, em desenvolver á força de porfiada lucta com a intelligencia as suas differentes aptidões para o trabalho, e em augmentar pelo ficto que todos têem na recompensa dos seus trabalhos distinctos, os conhecimentos necessarios para a maior perfeição d'elles e em se iniciarem cuidadosa e applicadamente n'aquelles principios e regras, que fazem o bom artifice, resultando d'isto tudo não só maior aperfeiçoamento e esmero em qualquer trabalho, mas até muito maior numero d'operarios distinctos pelo seu merito artistico, e pelas suas qualidades moraes, a que são necessariamente forçados pelo constante lidar da intelligencia, e pelo ininterrupto movimento da materia, que lhes roubam todo o tempo, que podiam desperdiçar em licenciosidades e devassidões, inimigos tenazes e destruidores do homem, inclinado ás paixões mundanas.

A segunda, é que o artista ou operario, cujas obras, abrilhantadas pelos primores da sua intelligencia, e pelos seus conhecimentos, adquiridos á custa de muita pratica, são coroadas com uma distincção honrosa, longe d'afrouxar na energia e actividade, que empregou na sua confecção afim de attingir á recompensa, a que o impellia a santa emulação, que lhe faziam ferver nas veias os seus azafamados competidores, redobrará d'applicação e d'esforços para, quando não ascenda a mais alta distincção, ao menos evitar aos outros a aproximação.

Dest'arte todos os operarios abandonarão o seu systema de fria indifferença no gosto, belleza e perfeição na laboração de qualquer producto, a que tambem uma desanimadôra desconsideração e despreso indefenivel dos governos pelas artes e industria deu occasião.

Não queremos, porem, dizer com isto que as artes e industria estão em abondono; porque não temos para isso bases, sobre que podessem assentar taes asserções: mas, sim, demonstrar que a creação da medalha do trabalho ha de dar um grande impulso ás artes e á industria.

Ha de ser como o por assim dizer, principal motôr de toda essa machina artistica e industrial. E por isso grande gloria, altos louvores, e merecidos encomios cabem ao governo por dar mais um passo de tão reconhecida vantagem e utilidade para o estimulo e brio dos operarios, e aperfeiçoamento e primor de seus trabalhos.

F. de C.

CONVENÇÃO CONSULAR

ENTRE

PORTUGAL E O BRAZIL

PUBLICADO PELA EMPREZA DA «CORRESPONDENCIA DE PORTUGAL»

(*Conclusão do numero antecedente.*)

Art. 14.º Em tudo que diz respeito á policia dos portos, carregamento e descarga dos navios, segurança das mercadorias, bens e effeitos, os subditos dos dois paizes serão respectivamente sujeitos ás leis e regulamentos do territorio. Todavia os consules geraes, consules e vice-consules respectivos serão exclusivamente encarregados da ordem interior a bordo dos navios de commercio de sua nação, e só elles tomarão conhecimento de todas as desavenças que sobrevierem entre o capitão, os officiaes e os individuos que estiverem comprehendidos, por qualquer titulo que seja, no rol da equipagem.

As autoridades locaes não poderão intervir senão no caso em que as desordens, que d'ali resultarem, forem de natureza a perturbar a tranquilidade publica, ou quando uma ou mais pessoas do paiz ou estranhas á equipagem n'ellas se acharem implicadas. Em todos os demais casos as auctoridades se limitarão a dar auxilio aos funccionarios consulares, quando estes o requisitarem, para mandar prender e conduzir á cadeia os individuos da equipagem, que elles julgarem conveniente ali recolher em consequencia de taes desordens.

Art. 15.º Os consules geraes, consules e vice-consules poderão mandar prender e remetter ou para bordo ou para o seu respectivo paiz os marinheiros e todas as outras pessoas, que regularmente fazem parte das equipagens dos navios de guerra ou mercantes da sua nação, que tiverem desertado dos ditos navios. Para este fim dirigir-se hão por escripto ás auctoridades locaes competentes, e justificarão pela exhibição do registro do navio, ou da matricula da equipagem, ou, no caso do navio ter partido, pela copia do documento respectivo, devidamente legalisada por elles, que os homens reclamados faziam parte da dita equipagem. Em vista d'esta reclamação assim justificada não lhes poderá ser denegada a entrega. Ser-lhes-ha, além d'isto, dado todo o auxilio para a busca e prisão dos ditos desertores, que poderão ser guardados e mantidos nas cadeias do paiz a pedido e á custa dos agentes acima referidos, até que os mesmos agentes tenham achado occasião de os remetter para o seu paiz. Se porém não se offerecer esta occasião dentro do praso de tres mezes, contados do dia da prisão, os detidos serão postos em liberdade, precedendo aviso de tres dias ao consul; e não poderão ser presos de novo pelo mesmo motivo.

Comtudo, se o desertor tiver commettido além d'isso qualquer crime ou delicto em terra, a sua soltura só se verificará depois, que o tribunal competente haja proferido sentença sobre o crime ou delito, e esta tenha tido plena execução.

Fica egualmente entendido, que os marinheiros e os demais individuos, que fizerem parte da equipagem, subditos do paiz em que a deserção tiver logar, são exceptuados das estipulações do presente artigo.

Art. 16.º Sempre que não houver estipulações contrarias entre os donos, armadores, carregadores e seguradores dos navios de um dos paizes, que se dirigirem aos respectivos portos do outro, voluntariamente ou por força maior, as avarias serão reguladas pelos consules geraes, consules e vice consules da sua nação.

Quando porém subditos do paiz em que residirem os ditos agentes, ou de uma terceira potencia, tiverem n'ellas interesses, as avarias serão reguladas pela auctoridade local competente, a não haver compromisso amigavel entre as partes.

Art. 17.º No caso de dar á costa ou naufragar no litoral da outra algum navio pertencente ao governo ou aos subditos de uma das altas partes contratantes, as auctoridades locaes deverão immediatamente prevenir do occorrido ao consul geral, consul ou vice-consul do districto, ou, na sua falta, ao consul geral, consul ou vice-consul mais proximo do logar do sinistro.

Todas as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios portuguezes naufragados nas aguas territoriaes do Brazil serão dirigidas pelos consules ou vice-consules de Portugal, e reciprocamente os consules geraes, consules ou vice-consules do Brazil dirigirão as operações relativas ao salvamento da carga e outros objectos dos navios de sua nação naufragados nas aguas territoriaes dos dominios portuguezes.

A intervenção das auctoridades locaes só terá logar nos dois paizes, para facilitar aos agentes consulares os soccorros necessarios, manter a ordem, garantir os interesses dos salvadores estranhos á equipagem e fiscalisar a execução das disposições, que se devem observar para entrada e saída das mercadorias salvadas.

Na ausencia e até á chegada dos consules geraes, consules ou vice-consules, as auctoridades locaes deverão tomar medidas necessarias para a protecção dos individuos e conservação dos objectos salvados.

As altas partes contratantes convem, além d'isso, em que as mercadorias e effeitos salvados não serão sujeitos a nenhum direito da alfandega, salvo se forem admittidos a consumo interno.

No caso de duvida sobre a nacionalidade dos navios, as disposições mencionadas no presente artigo serão da exclusiva competencia das auctoridades locaes.

Art. 18.º Os consules geraes, consules e seus chancelleres, e bem assim os vice-consules, gosarão nos dois paizes de todos os outros privilegios, isenções e immunidades que para o futuro venham a ser concedidas aos agentes de egual cathegoria da nação mais favorecida.

Art. 19.º A presente convenção vigorará por espaço de dez annos a contar do dia da troca das ratificações, que terá logar n'esta cidade do Rio de Janeiro dentro do praso de tres mezes, ou antes, se for possivel.

Se um anno antes de findo o dito praso de dez annos nenhuma das altas partes contratantes tiver notificado a sua intenção de fazer cessar seus effeitos, a convenção continuará a vigorar, por mais um anno, e assim successivamente até á exposição de um anno contado do dia em que uma das partes tiver feito á outra aquella notificação.

Em fé do que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção em duplicata, e lhe pozeram o sello de suas armas.

Feita no Rio de Janeiro, aos 4 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863. = (L. S.) José de Vasconcellos e Sousa. = (L. S.) Marquez de Abrantes.

E sendo me presente a mesma convenção cujo teor fica acima inserido, e bem visto, considerado e examinado por mim tudo o que n'ella se contém, e tendo sido approvada pelas côrtes geraes, e ouvido o conselho d'estado, a ratifico e confirmo, assim no todo como em cada uma das suas clausulas e estipulações, e pela presente a dou por firme e válida para haver de produzir o seu devido effeito, promettendo observal-a e cumpril-a inviolavelmente, e fazel-a cumprir e observar por qualquer modo que possa ser. Em testemunho e firmeza do sobredito fiz passar a presente carta por mim assignada, passada com o sello grande das minhas armas, e referendada pelo meu conselheiro, ministro e secretario d'estado abaixo assignado.

Dada no palacio de Mafra, aos 11 dias do mez de julho do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1863. = (L. S.) EL REI, com rubrica e guarda. = Duque de Loulé.

(COMMUNICADO)

Consequencias da má administração em Agueda.

Os grandes orgulhos, no auge de sua elevação, decaem de momento para momento, reduzidos a pó, deante dos que lhes succedem!

Hoje abatem-se uns, que haviam exhalado a ambrosia e o nectar ámanhã sobresaem outros, a quem se haviam lançado ferros, e que haviam sido humilhados!

E' em balde que homens dominados por paixões desordenadas se cansam e esforçam por occultarem a verdade; pois que, mau grado seu, existirão sempre espiritos desapaixonados e observadores que examinem e julgem imparcialmente o passado, e d'esse exame tirem argumento para mostrarem quanto mais apreciavel é o presente, e como convem proceder para o futuro.

Silencio, patricios!!

N'este instante ainda me recordo, da lastimo-

Houve outros muitos brindes, que me não faço cargo de narrar, porque são horas d'ir ao baile.

O lunch, não julguem, que correu seu norte como vae o folhetim. O lunch teve o seu termo, a pezar das girandolas de foguetes e das harmonicas peças de musica, com que a excellente banda marcial do sr. Badoni nos mimoseou.

Ás 10 horas da noite d'aquelle grande dia, grande pela idêa, e grande pela festa, principiavam nos salões do baile a apparecer uma e outra e outra dama. O lunch foi servido com gosto e com luxo, como o paiz ainda não viu fóra de Lisboa e Porto, e lá poucas vezes melhor: mas o baile tinha uma graça sua, uma graça que deleita e exalta, e que o champagne do lunch não podia emprestar. E que haveria no baile que assim era?! Ora o que havia! Havia muitas mulheres bellas.

Quem escreve a revista d'um baile pode tomar os ares d'um general, que d'um ponto da parada começa a correr os olhos pelos esquadrões, e a notar aqui o veterano de cem batalhas, além o alferes casquilho, adiante o soldado intrepido com as cicatrizes na fronte, e o mais que é d'admirar ou de haver á conta de ridiculo. Mas eu não aproveito a idêa que cheira a polvora! Lembro-me d'outra, onde a analogia, pelo menos, tem amenidade.

Que faz o jardineiro no seu taboleiro ou alegrete mais querido?

Ao lado da rosa rega o jasmim, e por entre as açucenas acaricia o alecrim do norte, e arrancando a leituga e o saramago, deixa a espreguiçar-se em caprichosa vegetação o verde-escuro capim, e sorve com amena soffreguidão o *cambiante* de tanto perfume; até aqui a vida: depois colhe a violeta, mata o caracol, corta a verbena, forma emfim o ramo que leva á exhibição. A exhibição dos ramos de flores é o grandioso e imponente mausoleu da formosa vegetação: é a vaidade na morte.

Eu amo as flores, e por isso as não colho: como a borboleta só as aspiro. No artigo da destruição eu não farei como o jardineiro. No baile não havia leitugas, e eu não cortarei uma só das flores, cujo aroma me foi implantado no coração. Eu, portanto, como aquelle, distribuirei identicos cuidados por todas as flores, que são queridas, e dando a relação d'ellas farei por conduzir até o *olfato* da alma dos leitores um d'esses globulos de grato perfume, que rescendia d'entre tão mimosos seres que eu lá vi.

M. do R. era um mimo entre todas as graças. D'um raio da lua não se desprende luz mais fatidicamente languida, que a do olhar d'esta donzella. Tinha a magestade da bella e graciosa juventude a senhorear todos os peitos.

Reinava pelo imperio da seducção, que naturalmente prende a alma do poeta. A sua *toilette* foi distinctissima.

E. C. era o lyrio branco rociado d'encantos ao alvorecer da manhã d'amores: calix de violeta, onde a modestia vae até a suavidade do perfume: botão de rosa que desabrocha com amavel timidez ao ver-se entre os espinhos da vida, cuja dor presente: sorriso d'encantadora ternura a festejar as alegrias da vida: era a vestal á entrada do grande templo, que tem por aboboda o ceu, e por pavimento a loiza sepulcral. Era a sympathica e formosissima donzella de 15 annos. A. C. vestia como esta outra dama. Não tem a formosura que o setim das cores de leite e rosa empresta, mas tem a soberana magia do encanto. Captivava, porque captivava. E' um d'essa bellezas axiomaticas, que se não discutem, nem se demonstram. Sempre donairosa, sem denguices de presumida: e sempre affectuosa em toda a altura da dignidade senhoril.

No meio de tantas bellezas, era um symbolo distincto d'amabilidade, que converte as agruras da alma em suspiros d'amor.

A. V. C. Sempre o porte magestatico.

Desde o affectuoso e cerimonial cumprimento até o desprender da ruga do vestido ha a elegancia, que só a natureza e a educação concedem, e que a arte não ousa imitar. Avassalava, pois, quando olhava.

E. Van. Era uma graça christã, viva, intelligente, adoravel: não era uma graça mythologica. E' uma poesia que o coração aprende de cór ao vêl-a! E' um sonho animado, sem as transparencias da illusão, com formas, que enlevam, com luz que rasga as trevas do scepticismo, com perfume que embriaga a alma!

A. F. Era sylpho. E' a candura em toda a singeleza do seu bello ideal.

A. Van. Era a rainha do baile!

Que resta dizer d'ella?! Ah! E' a aurora d'uma felecidade, a luz d'uma crença, o senho d'uma realidade santa; e, se ainda o não é, por que no encanto da sua melancolia não é dado lêr um nome, é a mimosa flôr d'uma esperança, ainda não concebida, ao sol da virtude e da formosura. E quem não verá a flor allumiada por luz tão bella na manhã da vida?!

E' o crystal d'uma lagrima no puro anceio do poeta.

Valor mais alto não se alevanta. O numero das bellas era grande; a descripção é que não póde ir mais além.

Ao baile concorreram alguns distinctos cavalheiros, que não poderam assistir ao lunch. Entre estes o sr. governador civil do districto, que ahi tivemos a honra de conhecer como perfeito cavalheiro que é.

A ceia foi servida com o mesmo luxuoso apparato e condimentosa proficiencia que o lunch. Soffri ahi alguns apertos d'alma, a par da expansão estomacal. Eu vi damas que comeram gelados e beberam champagne. A mulher, que come, não é a mulher que se sonha, nem a que se pinta nos folhetins. A mulher deve como a borboleta alimentar-se do suco das flores. A's 6 horas da manhã do dia 12 terminou o baile e a festa e a materia do folhetim. Descobri, ainda que tarde, a ultima parte do segredo.

J. V.

sa sensação, que senti, quando um dia (ha tres mezes, pouco menos) deparei vagando á tôa, pelos campos de Recardães, com uma d'essas victimas, a quem a rapacidade havia reduzido ao ultimo estado de penuria. O acobardamento das suas maneiras, o conhecimento timido, com que se apresentava, bem mostravam que não andava costumada a estar tanto á larga, n'este triste mundo! A parte superior do corpo mostrava haver feito seis vezes dez annos, pelo menos. O vestido grosseiro, e que era o unico, que tinha, apenas lhe defendia das vergonhas do mundo as carnes seccas, e carcomidas, por que de roupa branca não lhe imaginava a existencia. O macilento das faces, e o pallido do rosto eram a consequencia natural da fome e da tristeza.

Não se lhe entendiam as palavras, com que pedia esmola, era pelos gestos, que fazia comprehender-se, apertada pela necessidade, para conseguir alguma cousa. N'aquelle descampado, era malhar em ferro frio; os e forços distribuidos, com a sagacidade do caçador, apenas lhe traziam, d'este, ou d'aquelle camponez, um pedaço de pão.

Afflicto com tamanho desamparo, dei-lhe o que pude, n'aquella occasião. Alegre com a esmola, renasceu immediatamente a confiança entre nós.

Contou me então que o concelho d'Agueda, desde 1846 á 1861, havia estado sempre, n'uma situação oppresiva; que a auctoridade administrativa nunca havia procedido ao recrutamento, com as formalidades da lei; que a auctoridade havia tentado contra a segurança de Domingos Joaquim Ferreira, do logar do Crastro; que havia prendido e extorquido dinheiro aos Cezas de Recardães; que no tempo do batalhão nacional d'Agueda, havia o commandante cortado com a espada uma orelha a um voluntario, sem que a auctoridade administrativa d'isto tomasse conhecimento; que no tempo d'esta auctoridade, haviam queimado uma casa a José Ribeiro, sem que no descobrimento d'e te attentado se desse um passo! que os aboletamentos de tropa eram feitos em Recardães, com profusão; que esta quantidade de tropa, distribuida sem methodo, aos dez, e aos doze soldados por cada um dos lavradores, havia muitas vezes deixado nuas as paredes dos lares domesticos, que tinha achado vestidas, com mantas de carne, e peças de linho, ganhas com honra e com trabalho; que na freguezia de Espinhel não se havia nunca attendido ás reclamações do povo, a respeito de instrucção primaria, e sobre modo se havia desatendido o pedido de melhoramentos nos caminhos, especialmente, no chamado do Redomoinho, que communica com Recardães, com Ois e com outros povos importantes; que em Ois da Ribeira, haviam sido prezos injustamente filhos de virtuosos lavradores; que o municipio d'Agueda, e a auctoridade administrativa nunca haviam representado a necessidade d'encanar o rio; que se haviam estes poderes esquecido de reclamar a estrada de Tondella, d'Oliveira, e outras; que havia que dizer nas contas do municipio, especialmente nas compras de foguetes; mas que o conselho de di tricto era uma especie de chancellaria; que o sr. dr. Alvaro Telles pertendia pôr estas cousas regulares, mas que lhe imaginavam muitos defeitos, porque não convem mostrar as vergonhas, que ha; que os homens illustrados, e livres haviam feito barreira, e estendido a mão á auctoridade muito digna do sr. Alvaro Telles, e que só assim, haveria regeneração no concelho d'Agueda.

Aqui a velha comoveu-se de tal modo, que as lagrimas lhe corriam dos olhos em borbotões.

Quiz continuar na historia das desgraças do concelho, e nas d'ella, mas o pranto apenas lhe deixava sair suspiros abafados, e vendo que não podia continuar, retirou se de mim, mas com custo, por cauza do pezo dos annos.

Eu nem sabia onde estava, nem para onde ia; tornei a mim, quando percebi que as lagrimas que me caíam dos olhos, me tinham tornado objecto da attenção dos que passavam.

Coimbra 21 de outubro de 1863.

Manuel Dominges Ribeiro.

PARTE OFFICIAL

Ministerio das obras publicas, commercio e industria

Repartição de contabilidade

Junta administrativa e fiscal das obras da barra de Aveiro

Conta da receita e despeza no anno economico de 1862-1863

RECEITA

Saldo da conta antecendente. . .		2:802$389
Recebido da alfandega d'esta cidade, proveniente do imposto do sal, cobrado nos mezes de junho até dezembro de 1862, e de janeiro de 1863 a março do mesmo anno	1:206$260	
Idem dos arrematantes do real da barra, com relação ao 2.º, 3.º e 4.º quarteis do anno civil de 1862, e 1.º dito do anno civil de 1863	5:588$875	
Idem do escrivão pagador das obras publicas d'este districto pela indemnisação de 78m,3 de pedra fornecida das pedreiras de Eirol, para a 1.ª secção da estrada de Aveiro a Agueda, a preço de 300 réis o metro cubico. . .	23$490	
Idem de Francisco Antonio da Costa Guimarães, por conta do debito de Joaquim Maximo da Costa Guimarães.	12$250	
Idem do ministerio das obras publicas, com applicação ás obras da barra . . .	7:000$000	
Idem do mesmo ministerio, e entregue pelo escrivão pagador das obras publicas d'este districto, com applicação á construcção da capella no forte da barra.	400$000	
Idem de Manuel Marques Fernandes, pelo importe de pastos e estrumes das motas e maninhos do Rio Novo do Principe. . .	77$550	14:308$425
		17:110$814

DESPEZA

Despendido com as obras da barra em jornaes, exploração de pedra, córte de torrão, serragens de madeiras e conducções	10:910$070	
Idem com as mesmas obras, pelo importe de diversos materiaes. . . .	2:428$270	13:338$340
Idem com os ordenados ao machinista da draga e fogueiro, jornaes aos tripolantes e outros. . .	1:846$665	
Idem com a mesma draga, em differentes misteres, para a reparação e custeio d'ella	322$942	2:169$607
Idem com os ordenados aos empregados da reparição das obras da barra.	. . .	726$700
Idem com a gratificação a titulo de falhas ao thesoureiro da alfandega d'esta cidade, pela cobrança do imposto do sal, estabelecido pela carta de lei de 9 de setembro de de 1858, respectiva a dezoito mezes.		45$000
Idem com a factura da capella no forte da barra, em jornaes e empreitadas	447$160	
Idem com a mesma capella, em materiaes. . . .	380$390	827$550
		17:107$197
Saldo em metal.		3$617
		17:110$814

Governo civil de Aveiro, 25 de setembro de 1863. — O governador civil, *Antonio Theodoro Ferreira Taborda.*

Está conforme.=Repartição de contabilidade, em 10 de outubro de 1863.—*Pedro Roberto Dias da Silva.*

EXTERIOR

Chegou a Madrid a imperatriz dos francezes. A familia real hespanhola tem-se esmerado em obzequial-a.

Os jornaes hespanhoes attribuem fins politicos á visita de S. M. I. e fazem a este respeito conjecturas mais ou menos verisimeis.

Está já preenchido o logar vago por morte de Mr. Billault; foi para elle nomeado Mr. Foucher, presidente do conselho d'estado; e para o logar d'este diz-se que será nomeado mr. Roland. Espera-se grande opposição no parlamento francez aos actos do governo imperial cuja defeza bem como a dos actos do conselho d'estado, será sustentada, segundo se crê, por trez individuos que são membros do d'aquelle alto corpo. Devem ser muito interessantes as discussões das camaras. A questão da Polonia é uma das que se espera que sejam ahi mais largamente tractadas.

Os russos vão pouco a pouco sentindo os resultados do condemnavel systema, que teem adoptado para suffocar a insurreição dos polacos.

Um proprietario condemnado a trabalhos forçados na Siberia escreve que na cidade russa de Pukow, junto aos montes Uraes, foi accommettido um transporte de condemnados por um bando de quinhentos camponezes armados, que exigiam a entrega dos presos para immediatamente os enforcarem! A escolta, que acompanhava os condemnados, teve que recorrer ás armas para repellir a violenta aggressão dos furiosos camponezes.

O conselho de ministros ultimamente reunido em Londres nada decidiu por ora sobre a petição do principe Czartoryski, o qual pertende que aos polacos se reconheça a qualidade de belligerantes.

Ficou addiada a decisão d'este negocio por voto da maioria da reunião.

Rebentou em meados de julho ultimo uma grave rebellião entre as tribus da Nova Zelandia. Não parece cousa facil suffocal a. O «Times» lembra ao governo que mande tropas de Inglaterra para pacificar os rebeldes, fazendo depender do exito d'esta guerra a prosperidade da Nova Zelandia.

Teve logar em Francfort uma conferencia dos membros do *Nationalverein* ali residentes, na qual resolveram que na proxima assembêa geral se insistisse nos seguintes pontos: 1.º Nada de Allemanha nem de Austria. 2.º Nada de poder militar formado por uma só potencia allemã. 3.º Alcançar primeiro que tudo a convocação de um parlamento allemão.

Dizem de Copenhague que o governo dinamarquez deu ordem para que se reunissem forças consideraveis na fronteira meridional do Schleswig.

A Grecia continúa a soffrer as consequencias do seu movimento revolucionario. A chegada do joven rei dos hellenos é alli anciosamente desejada por todos, na esperança de que a sua presença porá termo á anarchia que ainda reina na capital e provincias.

E' por ora cousa mui problematica a pacificação dos Estados-Unidos. A guerra prosegue alli, a pezar da prespectiva de paz, que se está discutindo. A reconciliação dos estados federaes e confederados deve ser pouco favoravel á consolidação do imperio mexicano, protegido pela França.

Ha quem supponha que a America republicana não poderá ver com bons olhos um governo monarchico estabelecido de ha pouco por estrangeiros.

NOTICIARIO

Gazeta de Portugal. — Accedemos gostosamente ao convite que nos dirige o nosso muito estimavel collega da «Gazeta de Portugal», dando publicidade ao seguinte aviso:

«A «Gazeta de Portugal» completa, no dia 9 de novembro proximo, o primeiro anno da sua publicação, durante o qual deveu aos outros representantes da imprensa portugueza e estrangeira benevolo acolhimento e assignaladas mercês. Tambem recebeu valiosas cooperações de muitas pessoas notaveis pelo seu saber, que lhe enviaram artigos e correspondencias ou lhe subministraram noticias variedades, e sempre escriptos interessantes. Dos folhetins foi gratuita e delicadamente offerecida a maior parte.

Tantos favores e os do publico pela graça do qual chegou a «Gazeta de Portugal» a este periodo de existencia, devemos agradecer por dois modos; o primeiro testemunhando como fazemos aqui, a nossa gratidão, e a satisfação intima de quantos trabalham n'esta folha; o segundo melhorando-a de maneira, que a seu tempo venha a mercer o que por ora é só muita bondade e indulgencia de todos.

Pelo que pertence a melhoramentos tem disposto a empreza fundar uma officina em que se imprima nitidamamente a «Gazeta de Portugal», e para este fim já mandou encommendar para França as machinas e apparelhos necessarios, de sorte que permittam elevar o formato da folha ao dos principaes periodicos do reino, e a maior ainda, se as circumstancias o exigirem.

Emquanto este aperfeiçoamento se não realisar, porque não depende só da nossa vontade, será supprida com meias folhas, quando for necessario, como se tem feito até agora, a falta de espaço com que lutamos.

Tambem se empregam diligencias para que o papel e a tinta, como já acontece, sejam da melhor qualidade usada n'este genero de escriptos, embora custem maiores sacrificios á empreza.

Chegada que for a «Gazeta de Portugal» ao estado regular que indicamos, tambem será feita na primeira hora da manhã a distribuição das folhas, que apesar dos nossos esforços algumas vezes têem sido enviadas aos assignantes a hora mais adiantada.

A empreza trata igualmente de obter um livro que em janeiro possa dar gratuitamente aos seus assignantes d'anno.

Pelo que pertence á redacção a «Gazeta de Portugal» ha de seguir a norma adoptada até hoje, mas aproveitando o augmento de espaço abrirá novas secções, e alargará mais as que actualmente se estreitam no pequeno ambito que lhes é concedido.

Poderemos então dar noticia regular e seguida do movimento litterario, scientifico e artistico europeu, e empregar com proveito constantes diligencias para que a leitura da «Gazeta de Portugal» supra a de algumas folhas estrangeiras.

Não esquecemos a parte commercial, e sem termos a pretenção de exceder ou egualar os periodicos especialmente consagrados a este assumpto, faremos com que a nossa folha não seja inutil aos interesses dos commerciantes tanto no que diz respeito ás praças do reino como ás estrangeiras. Esta parte da «Gazeta» ha de ter um redactor especial que mereça a confiança e estima do corpo do commercio.

Do serviço telegraphico estamos cuidando com esmero, e não menos de algumas correspondencias estrangeiras.

Não promettemos exceder os outros. Affiançamos que trabalharemos em imitár os que melhor satisfazem a curiosidade e desejo publico.

Ao renovar os nossos agradecimentos a todos, e especialmente á imprensa pelos favores recebidos, protestamos que ao transcrever das outras folhas indicaremos sempre donde houvemos o que não era nosso, como até hoje constantemente practicamos, muitas vezes sem pedir venia porque anticipadamente davamos permissão aos nossos collegas para publicarem o que na «Gazeta de Portugal» conseguisse a honra de agradar-lhes.

Se não fizessemos assim, de certo correriamos risco de não trocarem comnosco os jornaes que d'essa maneira aggravassemos, unica defeza que em tal caso tambem seriamos obrigados a adoptar.

Agradeceremos aos jornaes que se dignarem transcrever este aviso, e de novo lhe offerecemos a reciprocidade para qualquer publicação que possa ser-lhes util.»

Mr. Billault. — Temos hoje mais os seguintes pormenores do ministro francez que acaba de fallecer. Nasceu em Vannes a 14 de novembro de 1805, contando por conseguinte 58 annos quando morreu.

Formou-se em direito em Rennes e foi depois estabelecer-se em Vannes, onde adquiriu grande reputação. Aos 25 annos foi nomeado membro do conselho municipal da cidade, depois assumiu a presidencia da associação dos advogados e em 1834 foi nomeado membro do conselho geral do departamento.

Deputado d'Ancenis em 1837, entrou na vida policia. Na entrada de Mr. Thiers no ministerio (1.º de março de 1840) Mr. Billault foi nomeado sub-secretario d'estado. Estas funcções foram supprimidas na queda do gabinete (29 de outubro). Elle inscreveu-se então como advogado em Paris. Na camara, a sua posição como orador tomava cada vez maior importancia; e foi n'essa occasião um dos mais ardentes adversarios de mr. Guizot.

Nas eleições de 1846, mr. Billault foi nomeado deputado pelo terceiro circulo eleitoral de Paris, mas optou por Ancenis, onde tinha sido reeleito. Nas vesperas da revolução de 1848 não quiz tomar parte na organisação dos banquetes reformistas. Depois da revolução de 1848, eleito representante do Loire inferior ás côrtes constituintes, Mr. Billault tomou lugar nas fileiras do partido democratico moderado; e pronunciou-se então pelo desterro da familia d'Orleães. Em todas as outras questões votou com a direita.

A partir de 1848 aproximou-se da esquerda, sobre tudo nas questões exteriores. A sua attitude liberal nos ultimos debates da Constituinte impediu a sua reeleição pelo seu departamento. Tornando ás occupações de advogado em Paris, Billault ficou fiel á causa democratica, e foi adversario da lei de 31 de maio de 1850. Deputado da Algeria depois de 2 de dezembro foi nomeado presidente do novo corpo legislativo. Contribuiu pela sua parte, n'este posto elevado, para o restabelecimento do imperio. Em 23 de julho de 1854 succedeu a Mr. de Persigny, como ministro do interior, e foi nomeado senador em 4 de dezembro do mesmo anno. Deixou o ministerio em 1858. Era grande official da Legião de Honra.

Sabe se que mr. Biliault foi nomeado em 23 de julho ultimo ministro d'estado.

Succumbiu á doença de que soffria ha algum tempo. Era um rheumatismo no coração.

«O Siecle, o Journal des Debates, a Opinion National, o Temps,» e outros jornaes parisienses são unanimes em fazer uma boa apreciação do seu caracter e talentos.

(*Diario Mercantil.*)

Pedimos providencias. — Tem se nos por vezes queixado alguns de nossos assignantes de lhes não chegarem regularmente, e ás vezes nem com irregularidade, os numeros do nosso jornal. Ultimamente faltaram a um residente em Coimbra muitos numeros seguidos. E' preciso que cessem estes abusos. Não sabemos bem de quem devemos queixar-nos, mas fazemos esta advertencia, esperando que nos attendam.

E' notavel cousa pouco agradavel pagar um jornal e não o receber se não raras vezes.

Áquelles dos nossos assignantes, a quem algumas vezes deixar de ser entregue algum numero, pedimos que nos previnam d'isso, mesmo para mais facilmente sabermos de quem é a falta.

Obito. — Falleceu em Rilhafolles o sr. Pedro d'Alcantara Gomes Fontoura, habilissimo engenheiro, que ha pouco havia endoudecido.

E' provavel como a loucura nos tem n'estes ultimos annos privado de alguns de nossos homens mais notaveis e prestantes.

Concurso. — Acha-se aberto concurso para o logar de director da alfandega de S. Thomé e Principe, que rende, com ordenado e emolumentos, 684$065 réis.

Casamento de princezas. — Diz se que vão contrair matrimonio nas casas reaes da Prussia e Belgica duas princezas imperiaes brazileiras, as serenissimas senhoras D. Izabel Christina, e D. Thereza, a primeira com o principe Carlos de Hohenzollern Sigmaringen, irmão da nossa fallecida rainha a senhora D. Estephania; a segunda com o principe Filippe Eugenio, conde de Flandres, 2.º filho de S. M. el-rei dica Belgas.

O Douro. — Não tendo nós recebido o *Douro*, desde o numero 2 da sua publicação, queixamo-nos á redação d'este nosso estimavel collega, que de prompto ordenou a remessa de todos os numeros em falta.

Tomando em muita consideração a delicadeza do nosso collega, agradecemos a remessa.

Tempo. — Tivemos hontem um perfeito dia d'inverno, chovendo quasi sempre, sem interrupção. A agua que cahiu de manhã era de bastante pezo.

Está ainda hoje vento sul, prognostico evidente da continuação do inverno, que muito extemporaneamente nos veio este anno mimosear.

Laranja. — Estão-se apromptando alguns carregamentos de laranja para o estrangeiro.

Os srs. Taveira Pinto d'Azevedo & C.ª, novos carregadores n'este anno, tem já grande porção de fructa encaixotada, e breve ficará carregado o primeiro navio e prompto a sair.

Os srs. Viuva Barboza & Filhos, e Pereira & Filhos, estão-se preparando para principiar os seus carregamentos.

Grande gala. — E' além d'amanhã dia de grande gala por ser o aniversario natalicio de S. M. El Rei o senhor D. Fernando; e é ainda de grande gala no dia 31 por ser tambem o aniversario do nascimento de S. M. El-Rei o senhor D. Luiz.

Tem havido n'este mez 6 feriados nas repartições publicas d'esta cidade, correspondentes a 6 dias de grande gala.

Nos dias 1 e 2, sendo a 30 do mez que principiaram a contar-se os 3 dias de feriado pelo nascimento do principe real. No dia 16, anniversario natalicio de S. M. a Rainha. No dia 19, baptisado do principe real. No dia 29, anniversario natalicio de S. M. El-Rei o senhor D. Fernando. E no dia 31, igual anniversario de S. M. ElRei o senhor D. Luiz.

S. M. a Rainha completou 16 annos. El-Rei o senhor D. Fernando completa 47, e El-Rei o senhor D. Luiz 25.

Exposição em Braga.—No dia 25 teve logar no campo de Sant'Anna em Braga a abertura da exposição agricula e industrial.

Diz o nosso collega do «Commercio do Porto» que esta exposição foi no domingo visitada por 1:700 pessoas que pagaram as entradas, e 300 convidados.

N'esta noute houve espectaculo de grande gala no theatro de S. Geraldo, a que assistiram as auctoridades, havendo uma completa enchente.

Em seguida damos os telegrammas que este nosso collega recebeu d'aquella cidade, e que publicou em supplemento, dando conta da inauguração official d'esta exposição:

BRAGA 25 DE OUTUBRO A'S 11 HORAS E 41 MINUTOS DA MANHÃ

O campo de Sant'Anna está vistosa e lindamente ordenado. Vêem se ali quatorze barracas, algumas amplas e cheias de variados e excellentes productos da agricultura e industria.

A collecção de fructos surprehende.

A parte do campo destinada para gados está bem disposta. Os gados abundam com bons typos.

Cerca de setecentas bandeiras portuguezas, italianas e de mais nações fluctuam sobre este campo.

As muzicas estão em dous coretos.

Ha grande affluencia de povo.

Muitas casas do campo de Sant'Anna estão embandeiradas.

O tempo mostra-se annuviado, mas não ha chuva.

A exposição honra Braga, o reino e a agricultora.

Hoje ás 11 horas foi recebida pelo sr. governador civil, em sua casa, a commissão da Associação Industrial Portuense.

S. exc.ª recebeu o diploma de socio correspondente da mesma associação, agradecendo e louvando a commissão por vir represental a n'esta festa da agricultura.

A exposição abre-se ao meio dia.

IDEM 25 DE OUTUBRO ÁS 12 H. E 35 M. DA TARDE

Abriu se a exposição com toda as olemnidade.

O sr. arcebispo primaz presidiu á ceremonia.

Logo depois da leitura da allocução do sr. governador civil subiram ao ar girandolas de foguetes e tocaram as duas muzicas, com o signal da abertura.

O local da exposição está com muita gente. Do lado de fóra igualmente.

Ao portão está uma guarda de honra com uma bandeira.

CORREIO

O assumpto forçado da discussão de todos os jornaes, é o emprestimo contrahido pelo governo com a casa *Stern Brothers* de Londres.

Com effeito, as consideraveis sommas que se reuiram para as subscripções abertas n'aquella capital e nas nossas praças de Lisboa e Porto chegariam para preencher muitos emprestimos de igual valor ao que o governo agora contratou.

A subscripção que em Londres foi aberta para 1:250:000 de libras fechou-se em 11:000:000 libras!

O rateio para os subscriptores d'esta praça não excederá a 10 por cento das quantias porque subscreveram.

Os *scrips* (cautellas) tinham já o premio de um e trez quartos por cento.

A somma reservada para Portugal foi de 105:000 libras, mas só a subscripção aberta em Lisboa fechou-se em 2:861:500 libras, e a do Porto em 700:000 libras, sommando ambas 3:561:500 libras, valor 1 milhão a maior de libras do que a totalidade do emprestimo!

Foi muito pequena a somma destinada para Portugal, sendo por isso grande o descontentamento dos muitos capitalistas que concorreram a subscrever.

Uma casa de Lisboa abriu a subscripção para as 105:000 libras, e só os srs. Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, João Pedro da Costa Coimbra, Thomaz da Costa Ramos e José Rodrigues Penalva, subscreviam com 1:500 contos de réis, mas parece que o não fizeram por outra quantia, visto que no rateio proporcional pouco vinha a pertencer-lhes.

Por aqui se vê que qualquer casa portugueza poderia negociar o emprestimo, pois no paiz abundam muitos capitaes, que seus possuidores querem empregar, entregando-os ao credito e á confiança do governo, que se restabelece de dia para dia e á medida que vamos prosperando.

A folha semi-official promette apresentar dentro de poucos dias todos os documentos, para provar que o emprestimo fôra contrahido nas condições mais vantajosas da actualidade.

Logo que elles appareçam o publico ficará habilitado para avaliar a verdade ou a falsidade das accusações da opposição ao sr. ministro da fazenda.

Os artigos publicados pelo «Progressista» explicando as condições do contracto, attenuaram muito o effeito produzido pelo artigo da «Correspondencia de Portugal», unico expediente a que os jornaes da opposição se tem soccorrido, para formularem as suas accusações.

A polemica tem ultimamente descahido sobre o acerto dos calculos para a exactidão do emprestimo, apresentados em maio ás camaras pelos srs. ministro da fazenda e Casal Ribeiro.

Continuam a ser agradaveis as noticias que o «Diario» nos dá das pessoas reaes.

O ultimo boletim do paço diz que S. M. a Rainha e S. A. o principe real passam bem, e que é bom o estado de saude de S. M. El-Rei o senhor D. Luiz, de El Rei o senhor D. Fernando e do serenissimo infante D. Augusto.

No «Diario» de 23 encontramos duas portarias, ambas ellas de interesse para este districto, e por isso passamos em seguida a dar-lhes publicidade.

Determina uma a largura que devem ter os ramaes de estrada que devem ligar esta cidade, Esmoriz Ovar, Estarreja, Mogofores e Oliveira de Bairro com as estações do caminho de ferro.

E nomeia a outra uma commissão composta dos srs. inspector da 2.ª divisão e engenheiros dos districtos d'Aveiro e Vizeu, a fim de que attentas as difficuldades do terreno no traçado dos lanços de estrada de Albergaria até S. Pedro do Sul, e d'aqui até Vouzella, se reuna a mesma commissão n'estes pontos, a fim de definitivamente resolver todas as difficuldades que se apresentarem com relação aos mencionados lanços.

Seguem-se as portarias:

«Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio datado de 14 de julho ultimo, no qual o director das obras publicas do districto d'Aveiro propõe tres typos para largura dos ramaes de estrada, que devem ligar as estações do caminho de ferro, no referido districto, com as povoações proximas; ha por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do conselho das obras publicas, ordenar o seguinte:

1.º Que o ramal comprehendido entre Aveiro e a estação do mesmo nome seja projectado com oito metros de largura entre as arestas exteriores das bermas;

2.º Que a todos os outros ramaes designados, de Esmoriz, Ovar, Estarreja, Mogofores e Oliveira do Bairro, se dêem seis metros e sessenta centimetros de largura entre os sobreditos limites.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio, e industria, ao director das obras publicas do districto d'Aveiro, para sua intelligencia e devida execução.

Paço, em 21 de outubro de 1863.=*Duque de Loulé.*—Para o director das obras publicas do districto de Aveiro.»

«Sendo presente a S. M. El Rei a consulta datada de 26 do mez passado, na qual o conselho das obras publicas considera, em relação ao projecto elaborado pelo director das obras publicas do districto d'Aveiro, e respectivo ao lanço da estrada de S. Pedro do Sul a Albergaria, comprehendido entre S. Pedro do Sul e a ponte do Banho, que poderá ser conveniente não aproveitar esta ponte, que a linha traçada tem relação com outra directriz summamente difficil que o director das obras publicas do districto de Vizeu está estudando pela margem esquerda do Vouga; e, finalmente, que é ainda duvidoso se ao aterro projectado deverá preferir-se, como propoz o director do districto d'Aveiro, um viaducto em seguimento á ponte do sul: ha por bem o mesmo augusto senhor, conformando-se com o parecer do referido conselho, determinar que uma commissão composta do inspector da 2.ª divisão e dos dois engenheiros acima mencionados, se reuna na localidade, e que em vista do terreno e dos differentes traçados, proponha aquelle que na sua opinião definitivamente se deva seguir, debatendo e resolvendo todas as difficuldades que se apresentarem com relação ao mencionado lanço e ao seguinte até Vouzella.

O que se communica, pela secretaria d'estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, ao inspector da 2.ª divisão, para sua intelligencia e para que o cumpra na parte que lhe diz respeito.

Paço, em 21 d'outubro de 1863.=*Duque de Loulé.*=Para o inspector da 2.ª divisão de obras publicas.

Expediram se portarias identicas aos directores das obras publicas dos districtos de Vizeu e d'Aveiro.

S. A. o principe de Carignan antes de sahir de Lisboa, lembrou-se de todas as pessoas que o serviram, mandando entregar 7:000 francos aos criados do paço, 500 aos remadores das galiotas e 500 aos homens encarregados de conduzirem a sua bagagem. Estas quantias perfazem a somma de 1:440$000 réis.

S. M. a Rainha já tem concluida a bandeira que estava bordando para offerecer ao regimento de lanceiros de Victor Manuel. S. M. deve entregal-a por suas proprias mãos ao cammandante do referido corpo.

O «Progressista» de 23 dá as seguintes noticias navaes:

«No proximo domingo sae a corveta «Sá da Bandeira» para ir render em Angola a «Sagres». Leva escala pelo Rio de Janeiro, d'onde provavelmente conduzirá alguns colonos já adextrados nas culturas coloniaes.

O transporte «S. Pedro» apparelha para ir immediatamente a Cabo Verde conduzir soccorros de cereaes, que receberá nos Açores (200 moios) medida das ilhas, ou 250 medida do reino).

Preparam se 60 carretas de ferro novas para a artilheria das fortalezas de Angola.

A corveta a vapor «Infante D. João», já mastreada, recebe a sua lotação para ir a Inglaterra metter a respectiva machina.

A corveta de vella «D. João I» vae entrar no dique e armar.

Vae ser encommendado o material para se effectuar por administração a nova ponte do arsenal da marinha. O custo d'esta, que por diversas folhas fóra orçado em mais de 100:000$000 réis, parece que não excederá a 40.

As novas corvetas de vapor, «Duque da Terceira» e «Duque de Palmella», póde já caulcularse que serão lançadas á agua no seguinte março, o mais tardar.»

Teve logar no dia 24 na escola pelytechnica de Lisboa a sessão solemne da distribuiçãa dos premios do anno lectivo de 1862–1863.

Foi uma festa explendida, á qual assistiu S. M. El-Rei o senhor D. Luiz, que por suas mãos entregou os premios aos alumnos.

Estiveram tambem presentes os srs. ministros da marinha, guerra, justiça e reino, e um grande concurso de pessoas de distincção.

O sr. visconde de Villa Maior, director da escola, pronunciou um brilhante discurso.

Sob a epigraphe = acção de Rei encontramos no «Jornal do Commercio» a seguinte noticia:

«Por accasião do nascimento de S. A. R. o Principe D. Carlos, El-Rei o senhor D. Luiz resolveu fundar na tapada de Mafra, uma colonia agricola penitenciaria, para rapazes.

S. M. não só funda, mas custeia a colonia, supprindo o que fôr necessario além do que produzir o trabalho dos colonos.

Os rapazes condemnados em juizo a reclusão correccional, serão recolhidos na colonia penitenciaria, e ahi trabalharão e serão instruidos. O producto do seu trabalho é vendido em proveito d'elles.

E' uma acção de rei, que se nobilita creando instituições civilisadoras.

O rei tambem se nobilita, quando emperga o seu tempo e o seu dinheiro na pratica de acções distinctas e generosas.

El-Rei segue os exemplos de seu chorado e augusto irmão, o senhor D. Pedro V, de boa memoria, e por isso tambem conquista as sympathias do povo.»

MOVIMENTO DA BARRA D'AVEIRO

Embarcações sahidas em 21 de outubro de 1863

PORTO—Hiate port. «Cruz 2.º», m. M. R. Sacramento 6 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Nova União», m. A. F. dos Santos, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Cruz 1.º», m. A. d'A. Laborinho, 7 pes. de trip. sal.
IDEM—Hiate port. «Primavera», m. J. Bernardo, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Senhora do Pilar», m. S. da S. Marques, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Correio d'Aveiro», m. J. Simões, 9 pes. de trip., sal.
IDEM—Cahique port. «Perola do Vouga», m. J. Fortehomem, 5 pes. de trip., sal.

Em 22

PORTO—Hiate port. «Cruz 4.º», m. J. da Rocha, 9 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Bragança», m. D. da Rocha, 8 pes. de trip., sal.
CAMINHA—Hiate port. «D. Luiz 1.º», m. J. C. Gonçalves, 7 pes de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Flor d'Aveiro», m. A. J. Diniz, 7 pes. de trip., sal.
PORTO—Hiate port, «S. Lourenço», m. M. Vicente, 6 pes. de trip., sal.
IDEM—Rasca port. «Moreira», m. L, Henriques, 8 pes. de trip., sal.

Entradas em 22

PORTO—Hiate port. «Razoilo 1.º», m. J. Razoilo, 7 pes. de trip., vazio.
IDEM—Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. do N. Moura, 6 pes. de trip., vazio.

Em 23

CAMINHA—Rasca port. «Conceição d'Aveiro», m. C. M. Leal, 9 pes. de trip., lastro.

Sahidas em 24

PORTO—Hiate port. «Silencio», m. J. Nunes, 8 pes. de trip. sal.
IDEM—Hiate port. «Conceição Feliz», m. F. d'Oliveira, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «E' Segredo», m. A. N. Ramizote, 8 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Razoilo 1.º», m. J. Razoilo, 7 pes. de trip., sal.
IDEM—Hiate port. «Senhora da Conceição», m. M. do N. Moura. 8 pes. de trip., sal.

Vento E., e o mar bom.

ANNUNCIOS

Pelo cartorio do escrivão Leite, e a requerimento do M. P., correm editaes de dez dias, a contar de 24 do corrente, a chamar as pessoas a quem pertencerem os barcos, que se acham em deposito, apprehendidos na Praia de Lavacos, no dia 15 de setembro do corrente anno, para os virem reclamar dentro d'aquelle tempo, com a pena de que não vindo, serem vendidos em hasta publica, e entrar o seu producto no deposito.

João Rodrigues da Valla e mulher, Antonio Rodrigues da Valla e mulher, José Rodrigues da Valla, mulher e outros dos logares de Taboeira, Cacia, Sarrasolla, Paço e Azurva, requereram no juizo de direito da comarca, inventario dos bens da herança de Manuel Dias Alves, casado que foi com Maria d'Almeida Salgada, de Sarrasolla: e correm editos por trinta dias a contar do dia 22 de outubro chamando todas as pessoas que se julguem com direito aos bens da mesma herança para que dentro do praso referido o venham deduzir no inventario.

Escrivão Moraes.

CARREIRA DIARIA ENTRE AVEIRO E ESTARREJA

O barco da tolda parte d'esta cidade para Estarreja ás 8 horas da manhã, voltando no mesmo dia depois da chegada do comboyo.

Os bilhetes vendem-se no—Hotel Linha Ferrea.

Preços: Dentro da tolda....400 rs.
Fóra.....240 rs.

NA LIVRARIA

DE

JOÃO DA SILVA MELLO GUIMARÃES

A' ESQUINA DA RUA DE JESUS

ENCONTRAM-SE:

Uma numerosa e variadissima collecção de romances portuguezes, francezes e hespanhóes.

Grande sortimento de compendios para o ensino primario, secundario e superior; das sciencias e das artes.

Livros elementares para estudo das linguas latina, franceza e ingleza.

Variedade de diccionarios geographicos e para estudo das linguas portugueza, latina, franceza e ingleza.

Livros para educação da mocidade e instrucção do clero.

Livros proprios do commercio, e para a administração civil, parochial etc., como codigos, leis, regulamentos etc. etc.

Livros de missa desde 300 rs. até 12$000 rs.

Albuns para retratos de variados preços.

Recebe encommendas de livros que estejam á venda nas livrarias de Lisboa, Porto e Coimbra.

E tambem se encarrega de encommendas para o estrangeiro no mesmo sentido, por grandes ou pequenas que sejam.

ACHA-SE Á VNEDA

O

ALMANACH DE LEMBRANÇAS

Para 1864

PREÇO 240

ADÃO DE SOUZA MOREIRA, relojoeiro, chegado ultimamente do Porto, previne o publico que se acha estabelecido n'esta cidade, na rua dos Ferradores, aonde se promptifica a compor relojos de sala, e d'algibeira, caixas de musica, etc.

RESPONSAVEL:—*M. C. da Silveira Pimentel.*

Typ. do Districto de Aveiro.